

ATA N.º 16/2018

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 / 07 / 2018

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA

JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HELENA ISABEL BARROS TORRÃO

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

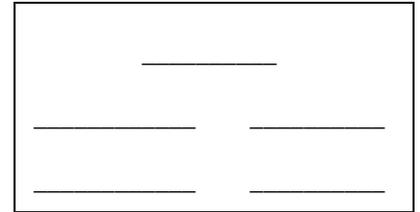
HORA DE ENCERRAMENTO: 16:00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA - / - / --

CAIXA	- €
FUNDOS DE MANEIO	- €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	- €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	- €
FUNDO DE MANEIO 3 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	- €
FUNDO DE MANEIO 4 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES	- €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006820050	- €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	- €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	- €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	- €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	- €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	- €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/80815000375-0 DPRA	- €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/80815000431-1 DPRA	- €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	- €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	- €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	- €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	160 006 55 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos foi a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião; -----
2. Proposta de contratação de Empréstimo de M/L prazo destinado ao financiamento da Operação “Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo”; -----
3. Proposta de contratação de Empréstimo de M/L prazo destinado ao financiamento da Operação “Construção do Centro Social de Aguiar”. -----

O senhor Presidente referiu que por e-mail enviado pelo senhor Vereador Luis Miguel Fialho Duarte, tomou conhecimento da sua impossibilidade de estar presente na reunião de hoje, dado que se encontra de férias. O referido Vereador solicitou a sua justificação nesta reunião pela senhora D. Helena Isabel Barros Torrão, dado que o membro que a ele se segue na respetiva lista – senhor Joaquim Maria Pinto Bento, também não pode estar presente devido a uma consulta médica. Assim, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, o senhor Vereador Luis Miguel Fialho Duarte é substituído pela senhora D. Helena Isabel Barros Torrão. -----

Tratando-se de uma reunião extraordinária, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

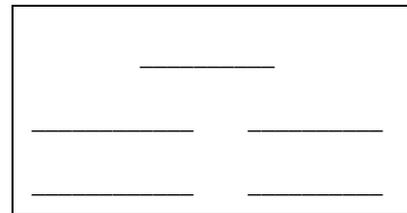
Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de contratação de Empréstimo de M/L prazo destinado ao financiamento da Operação “Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo” –

Referindo-se este ponto e o seguinte a propostas de contratação de dois empréstimos de M/L Prazo, o senhor Presidente fez as seguintes considerações prévias:

- A capacidade de endividamento do Município de Viana do Alentejo supera os nove milhões de euros;
- A dívida bancária deste Município é de cerca de seiscentos mil euros; -----
- Considera que o Município tem um bom nível de investimento; -----
- Considera existir um bom aproveitamento dos Fundos Comunitários; -----
- A situação económico-financeira do Município mantém-se equilibrada. -----

Relativamente à proposta de contratação de um Empréstimo de M/L Prazo até ao montante de 550.000,00 € (quinhentos e cinquenta mil euros), destinado ao financiamento da Operação “Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo”, o senhor Presidente referiu que embora a responsabilidade quanto à Requalificação da Escola seja do Ministério da Educação, o Município celebrou com este um Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, por considerar ser esta

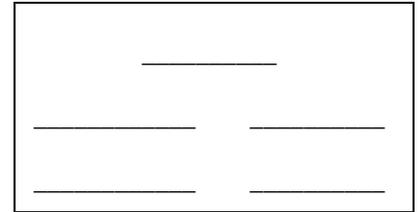


a única forma possível de realizar a obra, beneficiando assim toda a comunidade educativa (alunos, famílias, auxiliares e professores). Nos termos da cláusula quarta do referido Acordo de Colaboração, que se perspectiva ser alterado, competirá ao Ministério da Educação pagar ao Município a importância 92.325,00 € (noventa e dois mil trezentos e vinte e cinco euros), correspondente a 7,5% do custo estimado da empreitada e a metade da contrapartida pública nacional (custo estimado da empreitada: 1.231.000,00 €). A importância correspondente a 85% do custo estimado da empreitada, concretamente 1.046.000,00 € (um milhão e quarenta e seis mil euros) será suportado por verbas do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Operacional Regional Alentejo 2020. O custo total da Operação constante da candidatura apresentada é de 1.777.362,13 € (um milhão setecentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e dois euros e treze cêntimos), tendo sido considerado investimento elegível o montante de 1.702.455,13 € (um milhão setecentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e treze cêntimos). -----

O senhor Presidente referiu que apesar do montante de financiamento, constante do Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério da Educação, ser inferior ao desejável, o Município aceitou-o mas fez notar que era necessário o seu reforço, sendo também necessário adquirir mobiliário e equipamento. O senhor Presidente acrescentou ter conhecimento de que alguns concursos para a realização de empreitadas têm ficado desertos, sendo desejável que isso não venha a acontecer neste caso. -----

No âmbito da reprogramação do Quadro Comunitário Alentejo 2020, foi transmitido que haverá por parte do Ministério da Educação, empenho para que o financiamento comunitário seja reforçado. Disse o senhor Presidente que é neste contexto que surge a proposta de contratação do Empréstimo até ao montante de 550.000,00 € (quinhentos e cinquenta mil euros), pelo prazo de 15 anos, sendo sua convicção que poderá não ser totalmente utilizado se se confirmar o reforço do financiamento. -----

O senhor Presidente recordou os aspetos prioritários da intervenção prevista para a Escola, conforme consta na ata da reunião da Câmara Municipal realizada a 4 de julho corrente “- *Melhorar a envolvente exterior dos edifícios tanto a nível das coberturas como de paredes e caixilhos exteriores; - Melhorar as infraestruturas de redes de águas e esgotos, eletricidade, e telecomunicações; - Garantir uma melhor qualidade do ar ambiente e a ausência de desconforto térmico dos diversos espaços; - Redefinir os acessos e circulações no Bloco Principal em função da nova entrada e distribuição cobertos; - Garantir acessibilidades facilitadas a pessoas com deficiência, entre patamares em que estão implantados os diversos pavilhões; - Novo espaço de trabalho para os diretores de turma e para atendimento aos Encarregados de Educação; - Novas instalações sanitárias para os alunos, professores e funcionários; - Grande reforço do isolamento térmico; - Substituição de todas as coberturas em fibrocimento por chapa*



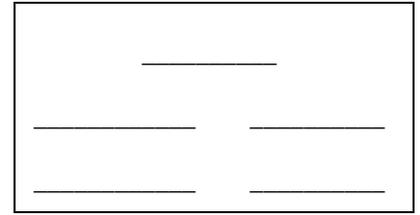
de aço lacado com isolamento térmico integrado; - Pavimentos interiores requalificados na sua grande maioria, com afagamento e tratamento dos tacos; - Pavimentos novos uniformes, predominantemente vinílicos; - Pátios com coberturas em chapa de aço, com isolamento térmico no interior”, sublinhando que a acrescer à obra em si, haverá que adquirir algum mobiliário e equipamento. -----

O senhor Vereador José Filipe Cruz disse que o ideal seria a obra ficar a cargo do Ministério da Educação dadas as suas competências na matéria. Contudo, não sendo isso possível e sendo esta a forma de beneficiar a comunidade educativa, o seu voto é favorável à contratação do empréstimo para o efeito. --

Assim, para financiamento da contrapartida nacional da Operação “Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo”, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a contratação de um Empréstimo de M/L Prazo, até ao montante de 550.000,00 € (quinhentos e cinquenta mil euros), pelo prazo de 15 anos, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, devendo o pedido, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, ser acompanhado de informação detalhada sobre as condições propostas por, pelo menos, três Instituições de Crédito e do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município. Também por unanimidade foi deliberado convidar a apresentar proposta todas as Instituições de Crédito existentes no concelho, a Caixa Económica Montepio Geral e o Novo Banco e que o prazo de resposta seja fixado até 15 dias a partir da data do envio do pedido das propostas. A Câmara deliberou por unanimidade que a análise das propostas recebidas seja efetuada pelos seguintes trabalhadores:

- António Joaquim Latas Pimenta, Técnico Superior (Gestão de Empresas); -----
- Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia); -----
- Francisco António Dias Cardoso, Assistente Técnico. -----

Ponto três) Proposta de contratação de Empréstimo de M/L prazo destinado ao financiamento da Operação “Construção do Centro Social de Aguiar” – O senhor Presidente referiu que o Aviso de abertura que permitiu a candidatura do Centro Social de Aguiar a financiamento comunitário, foi dos mais atrasados a ser publicado, terminando o prazo de apresentação das candidaturas no próximo dia 31 de outubro. Disse o senhor Presidente que a candidatura está entregue, havendo a expectativa de que será aprovada, ultrapassadas as muitas dúvidas sobre a possibilidade de obtenção de financiamento para este equipamento. O senhor Presidente sublinhou que a operação de mapeamento é uma inovação no atual Quadro Comunitário, tendo esse facto tido relevância no caso concreto desta candidatura pois não é possível financiar equipamentos num determinado local, havendo em locais próximos equipamentos com características semelhantes e para idênticas finalidades. -----



O senhor Presidente informou que o custo total desta Operação, constante da candidatura para a obtenção de financiamento FEDER é de 942.127,60 € (novecentos e quarenta e dois mil cento e vinte e sete euros e sessenta cêntimos), sendo expectável a obtenção de financiamento no montante de 497.073,00 € (quatrocentos e noventa e sete mil e setenta e três euros) através do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----

O senhor Vereador José Filipe Cruz, relativamente ao Centro Social de Aguiar, equipamento ao qual se destina o empréstimo, referiu que deveriam ficar salvaguardadas as dimensões mínimas para permitir a prática de desporto federado. -----

O senhor Presidente referiu que este assunto já foi falado muitas vezes, considerando ter ficado bem explícito que as dimensões projetadas para o equipamento são as possíveis para o espaço em causa. -----

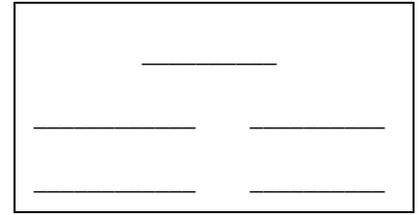
O senhor Vice-Presidente acrescentou que o projeto foi apresentado à população de Aguiar tendo ficado claro que não era possível obter financiamento para a construção de um Pavilhão Desportivo em Aguiar, semelhante ao de Viana e ao de Alcáçovas. O senhor Vice-Presidente acrescentou que o equipamento projetado tem mais valências para além da desportiva, situação que vai ao encontro das necessidades daquela freguesia. Disse ainda que as dimensões do Centro Social para a valência desportiva coincidem com as dimensões mínimas exigidas pela Associação de Futebol de Évora. O senhor Vice-Presidente recordou que por ocasião da obra de Requalificação do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, foi sugerida a alteração da capacidade do respetivo auditório, de forma a comportar mais pessoas. Os técnicos rejeitaram esta alteração pois a mesma comprometia a harmonia do espaço, prejudicando a envolvente histórica e arquitetónica, tendo o auditório ficado com capacidade para cerca de 75 pessoas. -----

A este propósito, o senhor Presidente citou o estadista alemão Otto Von Bismarck, referindo que “a política é a arte do possível” pois muitas vezes é impossível realizar aquilo que se pretende, ficando essa realização apenas naquilo que é possível. -----

O senhor Vereador José Filipe Cruz perguntou por que é que o prazo do empréstimo é de quinze anos, tendo o senhor Presidente referido que sendo de vinte anos o prazo máximo possível, considerou-se que quinze anos seria o adequado. -----

O senhor Vereador José Filipe Cruz perguntou se a contratação deste empréstimo não irá hipotecar o futuro. -----

O senhor Presidente respondeu que qualquer empréstimo hipoteca o futuro e por isso é que tem de ser tomada a decisão de contratar o empréstimo e realizar a obra ou não contratar o empréstimo, impedindo a realização da obra. Acrescentou que é por este motivo que o senhor Vereador José Filipe Cruz tem de definir a sua posição e se eventualmente considerar que o impacto do empréstimo no futuro é mais importante do que a realização da obra, terá então de votar contra. -----



O senhor Vereador José Filipe Cruz referiu que comparou com o empréstimo dos Clubes Sporting Clube de Viana do Alentejo e Sport Club Alcaçovense que foram feitos com um prazo de apenas quatro anos, tendo obtido a informação por parte do Sport Club Alcaçovense de que as verbas recebidas do Município eram canalizadas diretamente para o pagamento do empréstimo, situação que se traduz no facto de ser o Município a suportar o empréstimo. -----

O senhor Presidente respondeu que o senhor Vereador José Filipe Cruz terá de se informar melhor. O que foi feito a quatro anos foi o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, embora toda a operação tenha sido planeada para um horizonte de oito anos, conforme articulação feita entre a Associação e o Banco. O Município nada teve a ver com o prazo dos referidos empréstimos tendo em conta que os contratos de empréstimo foram celebrados diretamente com os Clubes. -----

O senhor Vereador Paulo Manzoupo referiu que o empréstimo contratado pelo Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar foi pelo prazo de dez anos, sendo de quatro anos o prazo do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município e a referida Associação. -----

Assim, para financiamento da contrapartida nacional da Operação “Centro Social de Aguiar” o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal a necessária autorização para a contratação de um Empréstimo de M/L Prazo, até ao montante de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros), pelo prazo de 15 anos, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, devendo o pedido, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, ser acompanhado de informação detalhada sobre as condições propostas por, pelo menos, três Instituições de Crédito e do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município. Propôs ainda o senhor Presidente que sejam convidadas a apresentar proposta todas as Instituições de Crédito existentes no concelho, a Caixa Económica Montepio Geral e o Novo Banco, que o prazo de resposta seja fixado até 15 dias a partir da data do envio do pedido das propostas e que a análise das propostas recebidas seja efetuada pelos seguintes trabalhadores:

- António Joaquim Latas Pimenta, Técnico Superior (Gestão de Empresas); -----
- Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia); -----
- Francisco António Dias Cardoso, Assistente Técnico. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar todas as propostas apresentadas. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da D.G.R, a subscrevi.

_____	_____
_____	_____

O Presidente,

Os Vereadores,